



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0757/2001

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Orçamento vigente, a importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), nas seguintes Dotações:

015.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603282.015 - Manutenção das Atividades do Setor Parques e Jardins		
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
10885341.014 - Aquisição de Uma Motoniveladora		
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	11.350,00
10885342.017 - Manutenção das Atividades do Setor Rodoviário		
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	5.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	5.000,00

017.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.028 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
3255 - Assistência Médica e Hospitalar.....	R\$	8.000,00
13754282030 - Manutenção das ações do Fundo - SUS, PAB, PSF, PACS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.000,00

018.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04181111.025 - Aquisição de Terreno destinado à Construção da Usina de Lixo.		
4110 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00

019.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

03070212.043 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer		
3120 - Material de Consumo.....	R\$	650,00
Total	R\$	70.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Com os recursos das anulações do Artigo 1º, ficam abertos Créditos Suplementares na mesma importância, nas dotações abaixo:

017.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.028 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3110 - Material de ConsumoR\$ 30.000,00

017.02 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNIC. SAÚDE

13754282.030 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - SUS, PAB, PSF, PACS, Vigilância Sanitária

3120 - Material de ConsumoR\$ 40.000,00

TotalR\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM 19 DE JULHO DE 2001.

Teonilla de Oliveira Spadetto
TEONILLA DE OLIVEIRA SPADETTO
PREFEITA MUNICIPAL